

INDICAÇÃO Nº ___/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa e observadas as disposições legais, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Goiana, **Sr. Marcílio Régio,** através da Secretaria Municipal de Comunicação e Serviços Publicos, sugerindo:

Pedido: a realização de uma ampla **campanha educativa sobre higiene ambiental**, com foco em:

- 1. **Instalação de lixeiras em pontos estratégicos** da cidade (centros comerciais, praças, paradas de ônibus, praias e áreas de turismo);
- Comunicação clara sobre os dias e horários da coleta domiciliar e da coleta de recicláveis, via rádios, carro de som, redes sociais e material impresso (cartazes) em órgãos públicos;
- 3. **Educação sobre coleta seletiva**, com cores dos coletores, separação correta e reciclagem;
- 4. **Ações educativas nas escolas**, incluindo oficinas, palestras, e entrega de kits didáticos;
- 5. Parcerias com empresas locais, cooperativas de catadores e ONGs para atividades comunitárias e ecopontos;
- 6. **Palestras em comunidades**, mutirões de limpeza, tours em unidades de triagem e interação com recicladores.

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 - Goiana-PE - CEP: 55900-000 Fone : (81) 3626-0141/Telefax: (81) 3626-0002 - CNPJ: 11.408.655/0001-10 Site: www.camaragoiana.pe.gov.br



Justificativa

A cidade precisa avançar na conscientização ambiental. A falta de lixeiras, o descarte irregular e a pouca adesão à coleta seletiva prejudicam a limpeza urbana.

Campanhas educativas já mostraram resultado em cidades como **João Pessoa**, que tem um dos sistemas de coleta seletiva mais organizados do Nordeste, com ações em escolas, rádios e parcerias com catadores.

Com informação clara e orientação direta à população, conseguimos melhorar a limpeza, reduzir custos e promover cidadania.

Após deliberação desta Casa Legislativa, requer-se que **seja dada ciência à imprensa local** para divulgação ampla desta indicação e de seus objetivos.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães, em 01 de agosto de 2025.

Ver. Edson da Farmácia.